



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.563/2019, 5 de fevereiro de 2019.

## Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 207/1999, alterada pela Lei nº 997/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em 4 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada na data de **29 de março de 2019**, às 13 horas, na Associação Cultural, Italiana e Gauchesca de Céu Azul - ACIG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

*Parágrafo único.* A Pré-Conferência será realizada no dia 13 de março de 2019 na ACIG, às 19 horas e dia 14 de março de 2019 na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, às 17h30.

**Art. 2º** A XIII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação do financiamento do SUS.”**

**Art. 3º** A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Germano Bonamigo e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito Marciano Boarolli.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá Resolução definindo e aprovando o Regimento Interno.

*Parágrafo único.* O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XIII Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** As despesas com a realização da referenciada Conferência, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 5 de fevereiro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 2 / 2019

Página: 1 edição 2088

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal